DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS BRASILEIRAS

ID: 8D44BE14FF154

Buriti dos Montes — Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
CONTRATO Nº036/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratada: VALMIR PAULINO DA SILVA LTDA (MERCEARIA E AUTO PEÇAS STALLEY), inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº07.877.326/0001-40
Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 500.029,20 (quinhentos mil vinte e nove reais e vinte centavos)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05- Sec. Muni. De educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/ Sub. 01 – Fundo de manut. E desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recurso: 1.540 – Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2053.0000 – Desenvolvimento da educação de qualidade
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 07 – Sec. Municipal de Assist. Social do trabalho
Unidade/ Sub. 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso: 1.660 Transferências de recurso fundo a fundo
Programa de Trabalho: 08.244.0808.2035.0000 – Manutenção do fundo municipal de assistência social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade/ Sub. 01 – Fundo Municipal de Saúde- FMS
Fonte de Recurso: 1.600 Transferências de recurso fundo a fundo
Programa de Trabalho: 10.301.0809.2012.0000 – Programa de atenção básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade/ Sub. 01 – Fundo Municipal de Saúde- FMS
Fonte de Recurso: 1.500 recurso não vinculado
Programa de Trabalho: 10.301.0809.2025.0000 – Manut. Do sistema de saúde do município
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 03 – Sec. Municipal de finanças
Unidade/ Sub. 01 – sec. Municipal de adm. E planejamento
Fonte de Recurso: 1.500- recurso não vinculado
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2012.0000 – Manut. Da secretaria de administração
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 05- Sec. Muni. De educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/ Sub. 00 – Sec. Muni. De educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recurso: 1.540 – Transferências do salário-educação
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2053.0000 – manut. Do programa salário educação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade/ Sub. 02 – Unidade mista de saúde Fco. Alves do Monte
Fonte de Recurso: 1.500- recurso não vinculado
Programa de Trabalho: 10.301.0809.2128.0000 – Manut. Da Unidade mista de saúde Fco. Alves do Monte
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Prazo de Vigência: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 10 de junho de 2025.

José Otavio Martinho de Lavôr Júnior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Mente
Rua José Alves, 711 - Centro - CEP: 64.549-000
Buriti dos Montes - Piauí

ID: 49B883219A7B4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 357

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO DOUTOR JORDANO SAMPAIO GUIMARÃES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025 de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1- Fica atribuído o Título Honorífico de Cidadão Angicalense, ao Doutor Jordano Sampaio Guimarães.

Art. 2 - A entrega da Honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 17 de junho de 2025.

Lediana Pereira Ribeiro
(Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa
(1ª Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº007/2025 de autoria da Vereadora Antônia Pereira da Silva Sousa.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

ID: 21D09327E32B4

Buriti dos Montes — Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
CONTRATO Nº031/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratada: VALMIR PAULINO DA SILVA LTDA (MERCEARIA E AUTO PEÇAS STALLEY), inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº07.877.326/0001-40
Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$ 499.893,80 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05- Sec. Muni. De educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/ Sub. 01 – Fundo de manut. E desenvolvimento da educação básica
Fonte de Recurso: 1.540 – Transferências do FUNDEB
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2053.0000 – Desenvolvimento da educação de qualidade
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 07 – Sec. Municipal de Assist. Social do trabalho
Unidade/ Sub. 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso: 1.660 Transferências de recurso fundo a fundo
Programa de Trabalho: 08.244.0808.2035.0000 – Manutenção do fundo municipal de assistência social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade/ Sub. 01 – Fundo Municipal de Saúde- FMS
Fonte de Recurso: 1.600 Transferências de recurso fundo a fundo
Programa de Trabalho: 10.301.0809.2012.0000 – Programa de atenção básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade/ Sub. 01 – Fundo Municipal de Saúde- FMS
Fonte de Recurso: 1.500- recurso não vinculado
Programa de Trabalho: 10.301.0809.2025.0000 – Manut. Do sistema de saúde do município
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 03 – Sec. Municipal de finanças
Unidade/ Sub. 01 – sec. Municipal de adm. E planejamento
Fonte de Recurso: 1.500- recurso não vinculado
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2012.0000 – Manut. Da secretaria de administração
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 05- Sec. Muni. De educação, cultura, esporte e lazer
Unidade/ Sub. 00 – Sec. Muni. De educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recurso: 1.540 – Transferências do salário-educação
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2053.0000 – manut. Do programa salário educação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Gestão/Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade/ Sub. 02 – Unidade mista de saúde Fco. Alves do Monte
Fonte de Recurso: 1.500- recurso não vinculado
Programa de Trabalho: 10.301.0809.2128.0000 – Manut. Da Unidade mista de saúde Fco. Alves do Monte
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – material de consumo
Prazo de Vigência: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 10 de junho de 2025.

José Otavio Martinho de Lavôr Júnior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Mente
Rua José Alves, 711 - Centro - CEP: 64.549-000
Buriti dos Montes - Piauí

ID: 60B04FF6025D4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANGICALENSE A DRA. CLIDERLENE DE SOUSA SILVA SOARES GOMES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025 de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1- Fica atribuído o Título Honorífico de Cidadã Angicalense, a Dra. Cliderlene de Sousa Silva Soares Gomes.

Art. 2 - A entrega da Honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 17 de junho de 2025.

Lediana Pereira Ribeiro
(Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa
(1ª Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº006/2025 de autoria da Vereadora Antônia Pereira da Silva Sousa

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI